



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA PRESI-CNMP Nº 86, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 42, de 11 de abril de 2016.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), e tendo em vista o disposto no art. 33 da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º, *caput*, da [Portaria CNMP-PRESI nº 42, de 11 de abril de 2016](#), publicada no Diário Eletrônico, Caderno Administrativo, de 13 de abril de 2016, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar, pelo prazo de 6 (seis) meses, os membros do Ministério Público brasileiro a seguir relacionados para atuarem voluntariamente como integrantes do Grupo de Trabalho (GT) que, no âmbito da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, empreenderá estudos tendentes a subsidiar a atuação do CNMP no aprimoramento da [Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007](#), sem prejuízo das funções no órgão de origem:

I - JORGE AUGUSTO CAETANO FARIAS, membro auxiliar do CNMP, que coordenará o GT;

II - MARCELO GODOY, Procurador da República, em exercício funcional na Procuradoria-Geral da República;

III - THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

IV - ANTÔNIO BENEDITO RIBEIRO PINTO JÚNIOR, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; e

V - MARCOS REICHELDT CENTENO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 2 de agosto de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS